

TERMO ADITIVO Nº 018/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2007-0.091.788-4

PARTICIPES:



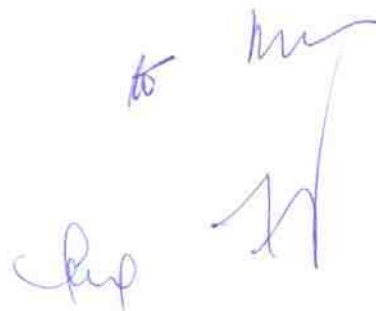
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde A MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Complementação de investimentos em reforma para o AMA Especialidades Jardim Vera Cruz.



Two handwritten signatures in blue ink. The one on the left is a cursive signature, and the one on the right is a more stylized signature.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por sua **Diretora Presidente DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira, casada, médica, RG nº 3.371.707, CPF/MF nº 538.123.368-04 e seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 1.179.735-6, CPF/MF 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.091.788-4 na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer ao orçamento do contrato para o mês de **setembro de 2012** o valor total de **R\$ 920.000,00** (Novecentos e vinte mil reais.) referente a investimento em reformas, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1112.3101.44505100, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.



**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de Agosto de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE  
CARVALHO


CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM


  
\_\_\_\_\_  
DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

  
\_\_\_\_\_  
JANUARIO MONTONE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Heloisa Texeira de Oliveira  
RG: 29289302-4  
CPF: 311450808-11

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Flouza de Jesus Mendes  
RG: 32869391-1  
CPF: 359994975-15



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PLANO ORÇAMENTARIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICROREGIÃO M'BOI MIRIM PARA O EXERCÍCIO 2012													
2012													
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	maio/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total
Partes Fixas de Custeio (%)	8.152.765,00	8.152.765,00	8.152.765,00	8.152.765,00	8.152.765,00	8.152.765,00	8.152.765,00	8.152.765,00	8.152.765,00	8.152.765,00	8.152.765,00	8.152.765,00	97.809.771,30
TA 018/2012 Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
Apoio à Integração (Custeio)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Total Parte Fixa	8.172.765,00	8.172.765,00	8.172.765,00	8.172.765,00	8.172.765,00	8.172.765,00	8.172.765,00	8.172.765,00	9.108.862,86	8.172.765,00	8.172.765,00	8.172.765,00	98.969.771,30
Partes Variáveis	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	3.222.864,00
TOTAL	8.441.337,00	8.441.337,00	8.441.337,00	8.441.337,00	8.441.337,00	8.441.337,00	8.441.337,00	8.441.337,00	9.377.434,86	8.441.337,00	8.441.337,00	8.441.337,00	102.192.635,30

Este plano orçamentário foi elaborado com base nos dados constantes no Relatório de Gestão Financeira e Contábil da Secretaria de Saúde e no planejamento de fornecimento de peças de baixo e alto custo.

*(Handwritten signatures)*